

**Declaração de conformidade ao artigo 38 da Lei 13.303/2016 e ao artigo 9º do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CESAMA**

*À CESAMA - COMPANHIA DE SANEAMENTO MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA  
Avenida Barão do Rio Branco, nº 1843 - 8º, 9º, 10º e 11º andares - Centro  
CEP 36013-020 - Juiz de Fora - MG*

A empresa Planal Tecnologia, Serviços e Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ nº 04.748.601/0001-38, por intermédio de seu representante legal o Sr. Luiz Henrique Schiavim de Araujo, portador da Carteira de Identidade nº 352.669 – SSP/ES e do CPF nº 558.659.417-04, declara sob as penas da lei, para fins do disposto no art. 9º do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Cesama (RILC), em observância ao art. 38 da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2.016, que não está impedida de licitar e contratar com a Cesama, comprometendo-se a informar a ocorrência de fato superveniente impeditivo.

São Paulo, 19 de julho de 2021.

.....  
**PLANAL TECNOLOGIA, SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA**

Luiz Henrique Schiavim de Araujo  
Sócio Diretor